

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso n.º 6922/2025/2**

Sumário: Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreirim.

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, aprovou a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreirim, sob proposta da Câmara Municipal, de 27 de janeiro de 2025, tudo nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Mais informa, que os elementos que acompanham a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana supra indicada, elencados no n.º 2 do artigo 13.º do citado diploma legal, poderão ser consultados na página eletrónica do Município em www.cm-sernancelhe.pt ou nas instalações da DTOU (Divisão Técnica de Obras e Urbanismo), nas horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

Para constar, se publica o presente aviso que será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e divulgado na página eletrónica do Município em www.cm-sernancelhe.pt.

6 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

318774816